



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 10283.100421/2022-88

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SRA/AM DO
MGISP E A SKN ENTERPRISE
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE
LTDA, PARA ATENDER A CGU/AM.**

A Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas, com sede na Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, nº 1530, Bloco "B", Distrito Industrial I, CEP: 69075-351 - Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0084-82, neste ato representada pela Superintendente da SRA/AM, assim nomeada e designada pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MGI Nº 8.530, DE 25 DE JULHO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, DE 2 DE MAIO DE 2023, portadora da matrícula funcional nº 1682015, **Sra. CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa **SKN ENTERPRISE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.183.523/0001-25, sediada no município de Manaus/AM, na Rua Salvador, nº 440, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada pelo **Sr. EDUARDO YOUNG HAN**, portador(a) da Carteira de Identidade nº ***93097-*, expedida pela SSP/AM e CPF nº ***.091.968-**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 10283.100421/2022-88**, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 07/2023, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de **23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027**.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. **O valor contratual será de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais), correspondente ao saldo remanescente de 16 (dezesesseis) diárias ainda a serem utilizadas do total inicialmente contratado de 20 (vinte) diárias.**

- 2.2. Sendo assim, o valor da diária do auditório será de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
- 2.3. Para o(s) exercício(s) subsequente(s), a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à LOCATÁRIA(O), na Lei Orçamentária Anual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Senhora Carla Conde Marques e Oliveira Bernhard, Superintendente da SRA/AM, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à LOCATÁRIA providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Manaus/AM, 29 de outubro de 2025.

LOCATÁRIA

Documento assinado eletronicamente

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD

Superintendente da SRA/AM



Documento assinado digitalmente

EDUARDO YOUNG HAN

Data: 31/10/2025 10:03:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOCADORA

Documento assinado eletronicamente

EDUARDO YOUNG HAN

Representante da LOCADORA

TESTEMUNHAS

Documento assinado eletronicamente

YANNA SANTOS DE MEDEIROS

CPF: ***.438.739-**

Documento assinado eletronicamente

OLGA LAÍS LOUREIRO GOMES

CPF: ***.988.652-**



Documento assinado eletronicamente por **Olga Laís Loureiro Gomes, Chefe(a) de Divisão**, em 29/10/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard, Superintendente**, em 29/10/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yanna Santos De Medeiros, Administrador(a)**, em 29/10/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54816358** e o código CRC **2DFD1293**.